



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022, que Altera a Lei Municipal N.º 4.198, de 23 De Dezembro De 2009, Que Dispõe Sobre o Uso e Ocupação Do Solo no Município de Montes Claros; A Lei 3.032, de 16 de Julho de 2002, Que Institui o Código de Obras e Edificações de Montes Claros; A Lei 3.139, De 07 de Agosto de 2003, Que Dispõe Sobre os Engenhos de Divulgação de Publicidade e Anúncios; Dispõe Sobre a Regularização de Edificações e Uso Do Solo; Estabelece Regras e Condições para A Instalação de "PARKLETS" E Dá Outras Providências.

EMENDA ADITIVA

Inclui no Anexo I – Lista das Vias Públicas com Alteração de Zoneamento do referido projeto de lei complementar os seguintes logradouros:

Anexo I – Lista das Vias Públicas com Alteração de Zoneamento

	Logradouro	Bairro/Loteamento
67	Rua João Figueiredo	Vila Exposição
68	Rua Paulino Silva Maia	Vila Telma
69	Rua Peru	Dr. João Alves
70	Rua Tupiniquins	Melo
71	Rua Euzébio Godinho	São José
72	Rua Professora Augusta Vale	Alice Maia
73	Avenida das Américas	Dr. João Alves
74	Alameda das Américas	Independência

Montes Claros, 19 de dezembro de 2022

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Presidente: Ver. Martins Lima Filho

Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito

